



PORTARIA Nº 573, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 521/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A SER USUFRUIDO |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---|
| Leocádia Cornélia Schneider | Auxiliar de Serviços Gerais | 2022/2023 | 26/09/2023 a 18/10/2023 (vinte e três dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal